

DECRETO Nº 1015/2020

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS
COORDENADORES MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - **CONCEDE GRATIFICAÇÃO** de função no limite de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos Senhora **ADRIANA SANTOS ARAÚJO** no cargo de COORDENADORA DO CREAS, a partir desta data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,
aos 24 (vinte e quarto) dias do mês de novembro de 2020.


FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 1015 de 24 / 11 / 2020

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data
Figueirópolis-TO, 24 / 11 / 2020